



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; Thays da Rocha Moura Ribeiro – Ouvidora do DNIT; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Willian Benke Afonso – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Rossini de Oliveira Wanderley – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Fábio Pessoa da Silva Nunes – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica Substituto. E, participou, por meio de videoconferência, o Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor Executivo Substituto e Diretor de Infraestrutura Rodoviária. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Willian Benke Afonso – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os assuntos seguintes: **Relato nº. 1/2023/DIR – Processo nº. 50619.002444/2022-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para analisar, aprovar, lavrar e publicar a rescisão e todos os atos daí decorrentes, relativos ao Contrato nº. 19 000696/2017, firmado com o Consórcio Ethos-Pavidez-Spazio-BR-262/MS para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras remanescentes da restauração, com melhoramentos e adequação da capacidade, da rodovia BR-262/MS, nos segmentos do Km 4 ao Km 8,94 (pista dupla) e do Km 8,94 ao Km 191,1 (pista simples). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 2/2023/DIR – Processo nº. 50600.000514/2015-69** – Assunto: Termo aditivo para rerratificação e alteração de cláusula, referente ao Contrato nº. TT-017/2015, firmado com o Consórcio Operação PIAF para elaborar projetos de engenharia e executar a construção de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização – PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-280/SC. A alteração visa postergar a apresentação das apólices dos seguros de risco de engenharia e de responsabilidade civil profissional. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 4/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50611.004145/2022-83** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Mato Grosso para analisar, aceitar e aprovar o projeto básico e realizar todos os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, lavrar contratos, termos aditivos, rescisões e demais atos decorrentes, com o objetivo de contratar empresa para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e de restauração rodoviária sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Mato Grosso, constantes no Plano Plurianual - PPA, nos lotes 1 (BR-070, BR-163, BR-174, BR-158, BR-242 e BR-364), 2 (BR-158 e BR-242) e 3 (BR-070, BR-174 e BR-364). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 3/2023/DAF – Processo nº. 50600.006040/2022-98** – Assunto: Ratificação da adjudicação e homologação de licitação relativa ao Edital nº. 378/2022, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo o gerenciamento ambiental, a supervisão ambiental e a execução de programas correlatos, no âmbito das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-135/BA/MG. O vencedor foi o Consórcio Plannus-Engesur pelo valor de R\$17.499.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e noventa e nove mil reais). O prazo total previsto para o empreendimento é de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 5/2023/DAF – Processo nº. 50600.000383/2021-68** – Assunto: Revogação do procedimento licitatório relativo ao Edital nº. 349/2022, realizado por pregão eletrônico, cujo objetivo era contratar a ferramenta de gestão, governança, monitoração, auditoria, automação e prevenção de perda de dados e arquivos, a ser aplicada em serviços como *Active Directory* - AD, Correio Eletrônico (*Microsoft Exchange e Online*), servidores de arquivos, *sharepoint e onedrive*, realizando monitoramento em tempo real, permitindo auditoria, registros, classificação de dados,

gerenciando permissionamento/ privilégios e identificando comportamentos e possíveis anomalias, visando atender a requisitos de segurança da informação e normas vigentes como a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a discussão a respeito do assunto, foi observado que a Nota Técnica nº. 4/2022/SEGDD/CGTI/DAF/DNIT SEDE (SEI nº 12625377) menciona, dentre os pontos levantados para justificar a sugestão de arquivamento do processo em comento, a transição de governo e seus impactos orçamentários, a possibilidade de alteração dos valores de mercado em virtude das variáveis econômicas que afetam diretamente o preço da ferramenta, as novas necessidades priorizadas pela gestão e o orçamento disponível para tal projeto. A Diretoria Colegiada, no entanto, entendeu e registrou que a real motivação para revogar o procedimento licitatório foram questionamentos do Tribunal de Contas da União – TCU, que realiza o acompanhamento de aquisição de bens e serviços de TI no âmbito da Administração Pública Federal. E, conforme informação prestada pela Diretora de Administração e Finanças Substituta – Senhora Fernanda Faé, a proposta de contratação será remodelada e, para tanto, estão sendo realizados novos estudos, inclusive para atender aos apontamentos do TCU, o que modificará os parâmetros e critérios para formatar a licitação. Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 5/2023/DPP – Processo nº. 50622.003132/2022-68** – Assunto: Convalidação dos atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de Rondônia relativos ao procedimento licitatório, objeto do Edital nº. 298/2022-22, realizado por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica; e à assinatura do Contrato SR/RO nº. 22 00142/2022, firmado com a empresa Modelagem Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, visando à adequação da capacidade e segurança, restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos da rodovia BR-364/RO, lote 2; e delegação de competência ao Superintendente para fiscalização e gestão do citado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 6/2023/DPP – Processo nº. 50600.048627/2022-74** – Assunto: Revisão da Norma Técnica DNIT nº. 002-PRO – Estrutura e apresentação de manuais técnicos do DNIT – Procedimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 8/2023/DPP – Processo nº. 50609.000692/2021-58** – Assunto: Pedido de autorização para federalização de segmentos da rodovia BR-487/PR, coincidentes com o traçado de rodovias estaduais, nos subtrechos compreendidos entre o acesso ao Porto Camargo e o Entroncamento com a PR-682/323(A) (Cafeeiros/PR), e de todas as suas benfeitorias e seus acessórios, para incorporação à malha rodoviária federal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 1/2023/DAQ – Processo nº. 50600.049688/2022-59** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$779.952,44 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli., parte no Contrato nº. 352/2021, cujo objeto é a operação, manutenção e regularização de nove Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas em Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas. A dívida refere-se à mobilização de equipes para operar a IP4 de São Paulo de Olivença/AM, entre agosto de 2021 e novembro de 2022, sem previsão de quantitativo contratual. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No que diz respeito ao reconhecimento de dívida em questão; a Diretoria Colegiada reforçou a necessidade de que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, a respeito do rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato nº. 2/2023/DAQ – Processo nº. 50600.040969/2022-46** – Assunto: Pedido de autorização para lavratura de Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Santarém/PA, visando formalizar o interesse recíproco dos partícipes em conjugarem esforços e promoverem a colaboração técnica para realização de projetos, estudos e atividades comuns, relativos à Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 localizada em Santarém/PA. O instrumento terá vigência de dois anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, datada de 09 de janeiro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 13456075. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Antônio Leite dos Santos Filho
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)
Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor Executivo Substituto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Willian Benke Afonso
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor Executivo-Substituto(a)**, em 23/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 23/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 23/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/01/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 14/02/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13503885** e o código CRC **EE1C7766**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 13503885



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |